



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE

Pitanga, 15 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: ajustes ao Projeto de Lei nº 33/2021

Em análise do Projeto de Lei nº 33/2021, solicito os seguintes ajustes:

- a) instrução do projeto com as avaliações dos imóveis novos, descritos no art. 1º, conforme exigência da Lei 8.666/93;
- b) encaminhamento da estimativa de impacto orçamentário, contemplando as isenções de IPTU para os três novos imóveis, conforme art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000;

Atenciosamente


Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2766/2021
Data	15 / 10 / 2021
às	13 horas 48 min.
	
FUNCIONÁRIO	